

AIC GRADJE KO TIL (P.301-11) A. ENUSITE  
(CAL ABC PI ANTEL)

OFFICIO ... 25 JUN. 1889

PUBLICADO OCTO 1889 DO OFFICIO

8 JUL. 1889.



---

## OFFICIO

apresentado a S. Ex. o Sr. major Antonio Ferreira Prestes Guimarães

1.<sup>o</sup> vice-Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Galdino Pimentel

ao passar-lhe a administração da Provincia a 25 de Junho de 1889

---



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do  
Governo em Porto Alegre, 25 de Junho de 1889.

Hum<sup>o</sup> e Hum<sup>o</sup> Sr.

Entrego a administração da provincia a V. Ex., a quem, na conformidade do aviso-circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, deveria informar do estado em que deixo a mesma administração.

A circumstancia, porém, de ser V. Ex. um dos cidadãos mais activos na politica da provincia, e por isso bastante conhecedor dos negocios publicos e dos seus interesses e necessidades, me impõe o dever de ser breve na exposição que tenho a fazer, mencionando succintamente alguns assumptos capitaes.

---

Não havendo probabilidade de que a Assembléa Legislativa Provincial decretasse até o ultimo dia de Abril a lei do orçamento provincial para o tempo que decorre de Maio a Dezembro deste anno, por dous actos de 29 do mesmo mez de Abril proroguei por 15 dias a sessão ordinaria da Assembléa e por um mez o orçamento do exercicio passado com as modificações que soffreu em virtude da lei de 31 de Dezembro de 1888. Mas conhecendo pouco tempo depois que não se alcançaria immediatamente o fim que tive em vista com os referidos actos, a 6 de Maio adiei para o 1º de Julho proximo a sessão prorogada da Assembléa, e a 27 proroguei novamente a lei do orçamento passado até ser decretada a que tem de vigorar no corrente anno.

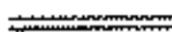
---

Em principio de Abril houve no rio Uruguay uma enchente inesperada e extraordinaria, que causou graves prejuizos e expoz ao desabrigo e falta de meios de subsistencia a uma parte dos moradores da margem e das ilhas, segundo as communicações telegraphicas que me fizeram as camaras municipaes de S. Borja e Uruguayana. Attendi como me cumpria ao pedido de soccorros publicos reclamados pelas referidas camaras para as victimas da enchente, abrindo para

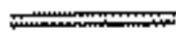
esse fim, sob minha responsabilidade, de accôrdo com o decreto n. 2884, de 1º de Fevereiro de 1862, um credito de 5:000\$000, que o Ministerio do Imperio approdou por aviso de 22 de Maio; e ao mesmo tempo ordenei por telegramma que o commandante da flotilha do Alto-Uruguay em Itaquy fizesse partir sem demora um navio a prestar soccorros de salvação de vida em S. Borja.

Do credito aberto mandei entregar á camara de S. Borja a quantia de 1:500\$000, bem como a de 500\$000 á de Uruguayana para as primeiras despezas de alimentação e abrigo aos indigentes; e considerando pelo que me representou e pediu a da villa de Taquary, em officio de 23 de Abril, que em identicas circumstancias ás dos moradores pobres de uma das margens do Uruguay se achavam os das duas do rio Taquary, igualmente victimas dos effeitos de uma grande enchente, mandei entregar-lhe, por conta do mesmo credito, 500\$000 para soccorros publicos.

Por officio de 14 do corrente mez approvei a deliberação que tomou o capitão do porto de mandar a canhoneira *Henrique Dias* prestar soccorros na cidade de Pelotas ás victimas da inundação do rio S. Gonçalo.



Informando a Directoria Geral da fazenda provincial em officio de 12 deste mez ser insufficiente o producto de loterias para satisfazer o pedido do provedor da Santa Casa de Misericordia desta capital, relativo ao fornecimento de roupa aos alienados recolhidos ao Hospicio S. Pedro, abri por acto de 17 um credito extraordinario de 1:800\$000, em que poderá importar o mesmo fornecimento, nos termos das informações.

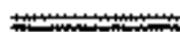


Em execução do artigo 23 da lei n. 1688, de 13 de Janeiro do anno passado, mandei celebrar com Joaquim Carvalho Bastos o contracto que approvei a 8 de Abril para a construcção da primeira secção da estrada de ferro do Cahy.

De accôrdo com o parecer do engenheiro da provincia Carlos Augusto Ozorio Bordini, attendendo á representação daquelle empreiteiro, autorisei a alteração dos declives a que se refere o artigo 4º do contracto, no sentido de ser o maximo delles elevado a 3 %.

A 13, tambem de Abril, contractei com A. G. S. Peixoto Successores a construcção da estrada de ferro de Taquary a Estrella, segundo a autorisação do artigo 24 da mesma lei.

Para fiscaes destas estradas nomeei, conforme as disposições dos referidos contractos, os engenheiros Carlos Augusto Ozorio Bordini e Domingos Francisco dos Santos, marcando para cada um o vencimento annual de 4:800\$000, que será pago quando a Assembléa Provincial decretar os necessarios fundos.



O Ministerio do Imperio, communicando-me em telegramma de 16 deste mez, haver sido por decreto de 15 dissolvida a camara dos deputados e convocada a assembléa geral para 20 de Novembro, recommendou urgencia nas ordens que expedí a 17 para se proceder á eleição de deputados no dia 31 de Agosto, que o governo designou para esse fim.



5

Dos papeis que considero reservados e por isto entrego-os directamente a V. Ex., tendo-os conservado até hoje no gabinete da Presidencia, por onde foram expedidas as ordens e communições que lhes são relativas, verá V. Ex. que o chefe de policia se acha no serviço de uma commissão melindrosa fóra desta capital, d'onde o fiz partir na canhoneira *Camocim* a 19 do corrente mez, em virtude de um telegramma que recebi do governo.

---

De accôrdo com a lei e os pareceres fiscaes indispensaveis, concedi por acto e titulo de 8 deste mez ao director de secção da secretaria do governo Antonio Carlos Duarte a aposentadoria que requereu e a que tinha direito, á vista do seu máo estado de saúde, comprovado em inspecção medica.

---

Tendo o bacharel Alipio d'Avila Bittancourt requerido ao Governo Imperial a 7 deste mez exoneração, por motivo de molestia, do cargo que exercêu effectivamente até hontem, de secretario do governo desta provincia, concedi-lhe permissão para ir aguardar no Rio de Janeiro o despacho de seu requerimento.

---

Termino estas informações manifestando que desejo sinceramente para V. Ex. uma administração sempre lembrada pelos melhoramentos e serviços uteis com que dotar a provincia.

*Deus Guarde a V. Exca.*

Illm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr. Major Antonio Ferreira Prestes Guimarães, Digno 1<sup>o</sup> Vice-Presidente da Provincia,

*Dr. Joaquim Galvão Bimentel,*



RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) MINE-PRINCIPAL  
(PRESTES GUILHERMES)

OFF 1010 ... 8 JUL. 1989

INCLUI ANEXO



---

---

## OFFICIO

com que o Exm. Sr. major Antonio Ferreira Prestes Guimarães

1º vice-Presidente

fez entrega da administração da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

ao 2º vice-Presidente

Exm. Sr. coronel João de Freitas Leitão

em 8 de Julho de 1889

---

---



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do  
Governo em Porto Alegre, 8 de Julho de 1889.

Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr.

Tendo de occupar na Assembléa Legislativa o lugar que devo á confiança do eleitorado do 2<sup>o</sup> districto, passo a V. Ex. a administração desta provincia, que a 25 do passado assumi na qualidade de 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, nomeado por Carta Imperial de 15 do mesmo mez.

No curto periodo de 13 dias pouco tenho que accrescentar á exposição do estado dos negocios publicos, que me foi apresentada pelo ex-Presidente Dr. Joaquim Galdino Pimentel, e com este transmitto a V. Ex.

Na Secretaria do Governo reintegrei nos lugares de Director Geral e Chefe da 2<sup>a</sup> secção os cidadãos Antonio da Fontoura Barreto e Aurelio Virissimo de Bitencourt, nomeando em seguida o primeiro para exercer interinamente o cargo de Secretario e o segundo para o de Official de Gabinete.

O lugar de Chefe da 2<sup>a</sup> secção se achava vago; e do de Director Geral demitti, por conveniencia do serviço publico, o cidadão Frederico Ernesto Estrella de Villeroy.

Encontrando vagos os lugares de director geral da instrucção publica e de director da Escola Normal, chamei a exercel-os o Dr. Adriano Nunes Ribeiro por designação para o primeiro e reintegração quanto ao segundo.

Havendo sido exonerado do cargo de Chefe de Policia o Dr. José de Azevedo e Silva, nomeei para a substituição interina o integro juiz de direito da comarca de Viamão, Dr. José Jacintho de Souza, que prestou excellentes serviços. Acha-se actualmente no exercicio daquelle lugar o Dr. Umbelino de Souza Machado, nomeado por decreto de 15 do mez findo.

Por acto do 1<sup>o</sup> deste mez suspendi do exercicio de suas funcções o administrador dos correios desta provincia João Henrique de Oliveira Knorr e o 1<sup>o</sup> official Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

O Governo Imperial demittiu já ao primeiro, escolhendo para a substituição o cidadão Augusto Totta, que na qualidade de contador está exercendo interinamente o lugar até que chegue o decreto de sua nomeação.

Outros actos, de secundaria importancia, constam na Secretaria do Governo, onde V. Ex. encontrará os esclarecimentos de que carecer.

Fazendo votos pela proficuidade da administração de V. Ex. até o momento de entregal-a ao illustre rio-grandense Exmo. Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins, nomeado Presidente desta Provincia, por decreto de 15 de Junho ultimo, conto me relevará a deficiencia deste trabalho, attendendo a que a multiplicidade de afazeres não deixou tempo para preparal-o mais completo.

V. Ex. e o nobre presidente effectivo farão pela briosá provincia do Rio Grande do Sul, que todos tanto estremecemos, o que estava muito nos meus desejos, mas não pôde ser conseguido nos poucos dias que tive a ventura de estar collocado á frente dos destinos da nossa cara terra natal.

*Deus Guarde a V. Exa.*

Illmº. e Exmº. Sr. Coronel João de Freitas Leitão, Dignissimo 2º Vice-Presidente desta Provincia.

*Antonio Ferreira Prestes Guimarães.*

